

Ejud4 Presencial - O Silêncio dos Homens: Roda de Cinema e Debate

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

27 de novembro de 2019 12:51



O SILÊNCIO DOS HOMENS: RODA DE CINEMA E DEBATE

Evento do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade

Inscrições abertas até o dia 29/11/2019

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Data: 02/12/2019 (2ª-feira)

Local: Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Modalidade: Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

Ementa: Exibição do documentário "O Silêncio dos Homens", seguido de roda de debates sobre a temática. Frente aos alarmantes índices de violência contra a mulher, abrir espaços para repensar as masculinidades e debater com os homens mudanças no seu comportamento pode fazer a diferença.

Mediadora dos debates: Raquel Nenê Santos, Juíza do TRT4.

Horário: 17h às 19h

Carga Horária: 2 horas-aula

Público-alvo: Magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do TRT4.

Nº de vagas/participantes: 150

Avaliações (para magistrados, servidores e estagiários):

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo Avaliações de Eventos Presenciais;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação (para magistrados, servidores e estagiários): A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.